

**ERRATA**

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE torna público que o texto do Edital FACEPE 25/2017 – Concessão de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu (1º semestre/2018) passará a vigorar, a partir desta data, com nova redação, a saber:

Onde se lê:

**11.1. Indicação dos bolsistas**

Os projetos aprovados deverão ter seus respectivos bolsistas indicados pelo Coordenador do PPG, no período indicado no item 9 deste Edital, exclusivamente através do formulário eletrônico IBPG (Indicação de Bolsistas de Pós-Graduação), disponível em <http://agil.facepe.br/>.

Para ter a bolsa implementada, o estudante deverá:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no PPG e ter ingressado no 2º semestre de 2017;

Leia-se:

**11.1. Indicação dos bolsistas**

Os projetos aprovados deverão ter seus respectivos bolsistas indicados pelo Coordenador do PPG, no período indicado no item 9 deste Edital, exclusivamente através do formulário eletrônico IBPG (Indicação de Bolsistas de Pós-Graduação), disponível em <http://agil.facepe.br/>.

Para ter a bolsa implementada, o estudante deverá:

- b) Ser aluno regularmente matriculado no PPG e ter ingressado no **1º semestre de 2018**;

Recife, 28 de novembro de 2017.

***Abraham Benzaquem Sicsú***

Diretor Presidente

***Paulo Roberto Freire Cunha***

Diretor Científico